

**PORTARIA Nº 1001, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Substituir e nomear servidores municipais como fiscal e suplente de Contrato.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DANILO CESAR TERRA DE FARIA**, ocupante do cargo de COORDENADOR I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras como Fiscal, substituir **LUCAS JOAO BOTER FERRAZ** e nomear **LUCAS CALIXTO GONZAGA** ocupante do cargo de COORDENADOR I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras como suplente do **Contrato nº 106/2021, referente a Concorrência Pública nº 003/2021**, o qual tem por **objeto** contratação de empresa especializada para execução de rede coletora de esgoto sanitário Fase 02, trecho com 7.965,42 metros de extensão, no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**Art. 2º** São atribuições do(a) servidor(a) acima mencionado(a):

Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

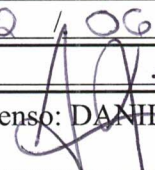
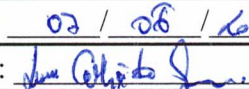
V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1781 de 30 de agosto de 2021.

CPF do Fiscal: 108.794.566-63	CPF do Suplente Fiscal: 043.478.021-96
Ciente em: <u>22 / 06 / 22</u>	Ciente em: <u>03 / 06 / 22</u>
Assinatura: 	Assinatura: 
Nome por extenso: DANILLO CESAR TERRA DE FARIA	Nome por extenso: LUCAS CALIXTO GONZAGA

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de junho de 2022.

  
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

  
**ALEXANDRE LEONARDO ZAMPIERI CHRISTOFANO ORBOLATO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**